

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PROCESSO Nº 068/18
CONCORRÊNCIA Nº 002/18
LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA” DESTINADO A PERMISSÃO
ONEROSA DE USO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MÓDULO 1B
LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE
INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

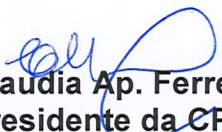
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio da presidente da CPL, **COMUNICA** aos interessados, que após análises e considerações, resolve negar provimento ao recurso interposto pelo licitante Felipe Augusto Bismara, acolhendo, portanto a contrarrazão apresentada pela empresa Fitness Café Lanchonete Eirelli-ME.

Informamos que as razões e fundamentos das decisões acima citadas se encontram nos autos do processo administrativo supramencionado o qual encontra-se a disposição para extração de cópias, caso considere necessário.

Informamos ainda, que tal decisão foi devidamente ratificada pelo Diretor Presidente da **URBES**, nos termos do § 4º, do art. 109 da lei nº 8666/93.

Sorocaba, 20 de setembro de 2018.


Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL